



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 9944, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

Concede licença prêmio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, art. 67 da Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993, considerando requerimento apresentado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder quinze (15) dias de licença prêmio à servidora Neusa Maria Martins Verola, referentes o período aquisitivo de 27-5-2012 a 26-5-2017, para ser usufruída a partir do dia 28 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 28 de setembro de 2020.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal